

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS Estado de Minas Gerais

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00058 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000026 tendo como objeto Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tubos de concreto para manutenção de estradas, vias públicas e redes de esgoto do Município, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA  $\,$  vigente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
485 517 530	1.750.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.000/ 1.720.000.0000	02.10.01.15.452.0020.2094.33903000 02.10.01.17.512.0019.2101.33903000 02.10.01.26.782.0018.2103.33903000	R\$ 77.274,65 R\$ 13.819,58 R\$ 113.532,15

Marmelópolis - MG, 18 de abril de 2024

Camilo Alberto Ribeiro da Silva Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO pela dotação orçamentária Contador MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO COURA pelo recurso financeiro Tesoureiro